

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 067/2012

SÚMULA: Revoga o Decreto nº. 023/2012 de 16 de Janeiro de 2012 e dá outras providências.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica revogado o **Decreto nº. 023/2012 de 16 de janeiro de 2012**, publicado no Diário Oficial do Município, “Jornal Diário do Noroeste”, do dia 16 de janeiro de 2012, Edição nº. 16.108, Página nº. 020.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2.012.

LUIZ WESSLER
Prefeito Municipal